ECONOMIA

Leilão. No próximo dia 31, a Cagece realiza leilão público, presencial e online, de 83 lotes de bens móveis inservíveis – como impressoras, bebedouros, filmadoras, mesas etc. Os lances ocorrerão de forma presencial e online, através do site www.celsocunhaleiloes.com.br.

JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL
Av. Mister Hull, nº 4965, Fone: 3235.3301
e-mail: jaimeararipe@gmail.com
EDITAL DE CASAMENTOS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
Edital nº 69804 - ROBERTO VALBER BARROS DOS SANTOS E SOLANGE FERREIRA DE SOUSA; **EDITAL Nº 69805** - EDSON GABRIEL RAMOS ARAÚJO E MARIA EGRINALRIA DE SOUZA; **EDITAL Nº 69806** - ADRIANO DA SILVA BARBOSA E DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA; **EDITAL Nº 69807** - MAYKON DE LIMA SOUSA E SIMONE CARNEIRO DE ALMEIDA; **EDITAL Nº 69808** - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA E VERÔNICA MARIA DOS SANTOS.
Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
Oficial Titular

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2019.05.20.001 - Pregão Presencial Nº 024/2019. O Pregoeiro do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 10 de Junho de 2019, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na aquisição de oxigênio medicinal destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. **Milagres/CE, 28 de Maio de 2019. Francisco Jailes Vasques Medeiros – Pregoeiro.**

Prejuízo do Exercício 2018	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Distribuição de Lucros 2018	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*-3.737.700,00*
SALDO EM 31/12/2018	***20.000,00***	***0,00***	***77.563,41***	***0,00***	***6.843.340,49***	***6.940.903,90***

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/2018. **1. A Empresa e suas Atividades:** A **AHB Participações S.A.** é uma empresa que tem como finalidade a participação em outras sociedades, sejam controladas ou coligadas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e observância às normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Ibracon, como também, quando aplicáveis, os dispositivos da legislação tributária, dentre os quais os da Lei nº 9.249/95 que extinguiu, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras. **3. Principais Práticas Contábeis: A) Ativo Circulante - A.1) Caixa** - A conta caixa finalizou em 31/12/2018 com saldo no valor de R$551,69, quantia que a empresa possuía em sua tesouraria na referida data. **A.2) Conta Bancos** - A conta corrente finalizou em 31/12/2018 com saldo total no valor de R$5.445,94. A seguir demonstramos a conta:

Conta	Descrição	Valor
1.01.01.02.01.0002	Banco ITAU AG:8789 C/C:43151-0	5.445,94
	Total	5.445,94

A.3) Impostos a Recuperar - A conta finalizou em 31/12/2018 com saldo no valor de R$45,48. O saldo é referente ao IRRF sobre resgate de aplicação financeira no período de 2016. **A.4) Participação em Controlada** - A conta finalizou em 31.12.2018 com saldo no valor de R$7.335.905,59. Esse saldo corresponde ao valor do investimento na empresa INBEC – Instituto Brasileiro de Educação Continuada Ltda até a data de 31/12/2018, conforme demonstramos a seguir:

Conta	Descrição	Valor
1.07.01.01.01.0001	Inst. Bras. de Educ. Continuada Ltda	399.900,00
1.07.01.01.01.0002	(-) Dividendos recebidos	6.406.757,90
1.07.01.01.01.0003	Ajuste Equivalência Patrimonial	13.342.762,59
	Total	7.335.905,59

B) Passivo - B1 – INSS a Recolher - O saldo em 31.12.2018 no valor total de R$295,74, corresponde ao INSS a Recolher sobre prólabore do mês 12/2018, o qual será pago em Jan/2019. **B2 – Empréstimo de Sócios** - O saldo em 31.12.2018 no valor total de R$399.900,00, corresponde ao empréstimo adquirido junto aos Acionstas, os quais serão pagos no decorrer do exercício de 2019. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.03.01.17.01.0001	Débito com Acionistas	399.900,00
	Total	399.900,00

B2 - Patrimônio Líquido (PL) - O patrimônio líquido finalizou o exercício de 2018 com saldo total no valor de R$ 6.940.903,90. A seguir relacionamos as contas que compõem o PL: **2.07.01.01 - Capital Social** - O capital social até a data de 31/12/2018 foi de R$ 20.000,00, o qual está dividido entre os acionistas Antonio Bitencourt Nobre e Helciene Aguiar da Silva Bitencourt. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.07.01.01.01.0001	Antonio Bitencourt Nobre	10.000,00
2.07.01.01.01.0003	Helciene Aguiar da Silva Bitencourt	10.000,00
	Total	20.000,00

2.07.04.01 - Reservas - Em 31/12/2018 a conta "2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal" finalizou com saldo no valor de R$77.563,41. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.07.04.01.03.0001	Reservas Legal	77.563,41
	Total	77.563,41

Em 31/12/2018 a conta "2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar" finalizou com saldo no valor de R$13.179.762,89. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.07.04.01.03.0005	Reservas de Lucros a Realizar	13.179.762,89

O valor de R$13.179.762,89 corresponde ao lucro líquido acumulado até a data de 31/12/2018. **2.07.07.01 - Outras Contas** - Em 31/12/2018 a conta finalizou com saldo no valor de R$6.336.422,40. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
	Prejuízos Acumulados	172,40
2.07.07.01.02.0001	( ) Prejuízos Acumulados	172,40
	Distribuição de Lucros	6.336.250,00
2.07.07.01.04.0001	(-) Distribuição de lucros - Helciene	3.157.900,00
2.07.07.01.04.0002	(-) Distribuição de lucros - Antonio	3.178.350,00
	Total	6.336.422,40

• O valor de R$172,40 corresponde ao prejuízo do exercício 2014. • O valor de R$6.336.250,00 corresponde a distribuição de lucro acumulada até 31/12/2018 aos acionistas. **Antonio Bitencourt - Dir. Presidente; Francisco Alexandre da Silva Correa - Contador - CRC-CE 0013970/06 - CPF 510.656.063-20.**

do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no âmbito de suas atribuições, conforme art. 26, §4, da Lei nº 9.514/97, em atendimento ao requerido pela parte credora no Contrato Particular de Compra e Venda com mútuo e constituição de garantia fiduciária e outras avenças, celebrado em 17 de Maio de 2013, registrado no ato **R-02** da matrícula Nº **81.655**, deste cartório, referente a um **uma casa residencial, situada na Av. Audízio Pinheiro, nº 1780, casa de nº 1600, Condomínio Residencial Manoel Renato, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza/CE - CEP: 60.525-545, INTIMA** o Sr. **IGOR CAMELO ARAUJO** e a Srª **ANA LARISSA PAZ DE LEMOS ARAUJO**, casados entre si, **inscritos, respectivamente, no Cadastro de Pessoa Física, sob os nºs 671.410.803-68 e 033.265.903-85**, para fins de cumprimento das obrigações fiduciárias relativas aos encargos vencidos da respectiva obrigação. Informa ainda que o valor dos encargos, posicionado em MAIO/2019, corresponde à **R$ 114.298,90 (Cento e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e noventa centavos)**, sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Por oportuno informo a V.S.ª que ao valor do débito serão acrescidos os valores relativos à intimação do devedor, cujo pagamento será efetuado juntamente com a quitação da dívida. Desta forma, procede com a INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, na Rua Joaquim Nabuco, nº 2336 - Bairro: Dionísio Torres, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal local de grande circulação**. Encontra-se nesta serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, bem como sua atualização diária. Neste ato, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **MOVENIL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 05.216.467/0001-97**, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V. S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, aos 23 de maio de 2019, eu substituto da Titular, o fiz digitar e subscrevi.